

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

PROCEDIMENTO DE ENCAMINHAMENTO PARA O AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA- SAÚDE DA CRIANÇA

Versão: 03 | 2025

1. OBJETIVO(S)

1.1. Objetivo Geral

- Identificar, avaliar e encaminhar os recém-nascidos, lactentes e crianças nascidas ou internadas no HUAB que apresentem alterações em sua estrutura física ou funcional com necessidade de acompanhamento ou tratamento especializado de fisioterapia.

1.2. Objetivos específicos

- Identificar e avaliar o estado geral dos recém-nascidos, lactentes e crianças e seu problema específico;
- Prevenir agravos e/ou tratar doenças de diversas origens (neuromotoras e respiratórias);
- Orientar quanto ao desenvolvimento neuropsicomotor e marco motor para a idade no momento da avaliação;
- Orientar quanto ao posicionamento ao amamentar e a importância da verticalização pós amamentação;
- Empoderar os pais para com os cuidados do RN específicos quanto a necessidade individual;
- Oportunizar o acesso aos serviços destinados a saúde da criança oferecidos pela instituição através de encaminhamento via regulação municipal de saúde para continuidade do tratamento a nível ambulatorial.

2. SIGLAS E CONCEITOS

- EPI – Equipamento de proteção individual.
- RN – recém-nascido.
- PPP – pré-parto, parto e pós-parto.
- CPN – Centro de Parto Normal.

3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

- Fisioterapeutas

4. MATERIAL

- Folha de encaminhamento e caneta
- Equipamentos de proteção individual (EPIs).
- Cartilhas educativas.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Critérios de inclusão para o encaminhamento

Estabelecer comunicação com o Pediatra e/ou com o Enfermeiro de plantão dos diversos setores do hospital para averiguar as demandas para avaliação fisioterapêutica dos recém-nascidos, lactentes e crianças, tais como:

- Lesão de plexo braquial;
- Fratura de clavícula confirmada pelo pediatra;
- Características de pé torto congênito do tipo postural;
- Prematuridade (quando for identificado alterações);
- Histórico de arboviroses (chikungunya, dengue e zika vírus) durante a gestação, toxoplasmose e sífilis congênita que apresentem alterações de tônus e reflexos primitivos rn com torcicolo congênito;
- Encefalopatia, microcefalia e hidrocefalia;
- Pacientes com atraso do desenvolvimento;
- Hipóxia, parto laborioso e apgar baixo (menor 4 no 1º minuto, e ou menor que 6 no 5º minuto);
- Prematuros encaminhados do follow up ou pela equipe UTIN;
- Crianças com quadros respiratórios crônicos.

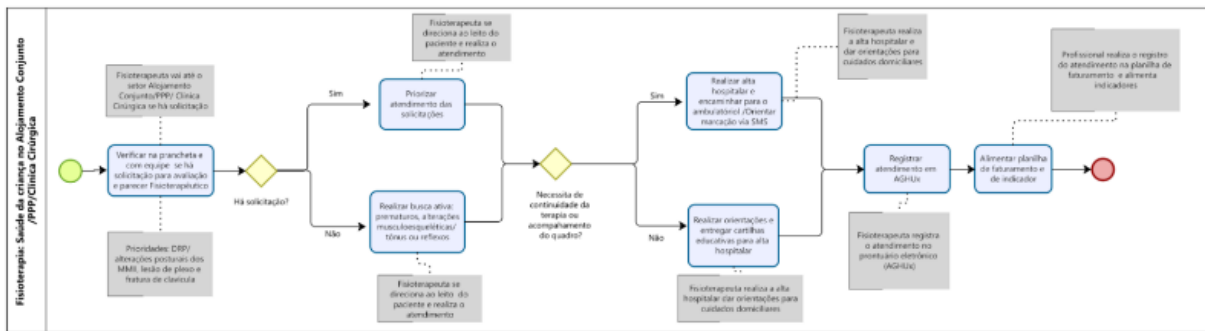
5.2 Encaminhamentos

- Os encaminhamentos serão direcionados após avaliação Fisioterapêutica.
- Orientar ao país a necessidade de acompanhamento para o ambulatório de Fisioterapia.
- Realizar o encaminhamento para o ambulatório de Fisioterapia em Saúde da Criança ou serviço que contemple o tratamento fisioterapêutico no município de origem do paciente, através da Secretaria Municipal de Saúde para regulação.

5.3 Registro

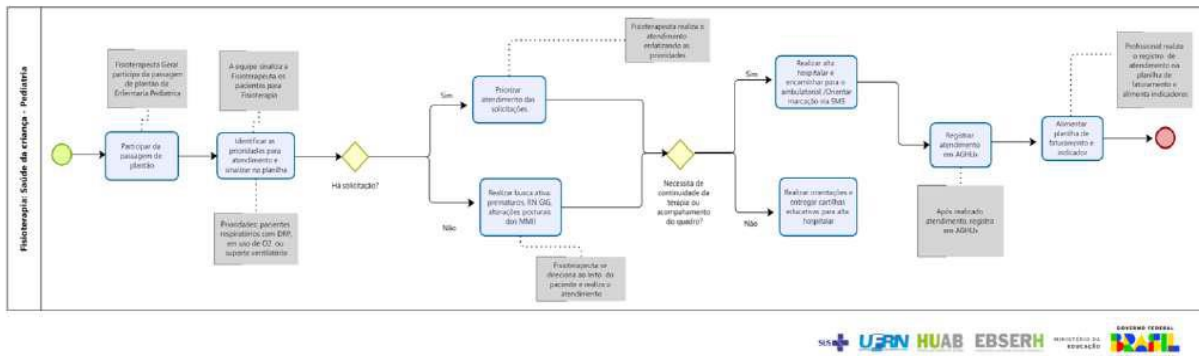
- O atendimento deve ser finalizado com a evolução no prontuário eletrônico via aplicativo de gestão para hospitais universitários (AGHU) e as informações atualizadas na planilha de indicadores.

Figura 1 - Fluxograma referente aos encaminhamentos dos setores alojamento conjunto, PPP e CPN e os respectivos encaminhamentos



Fonte: própria (2024) com suporte do software BIZAGI®

Figura 2 – Fluxograma referente a atuação da Fisioterapia na Pediatria e os respectivos encaminhamentos



6. REFERÊNCIAS

BARACHO, Elza. Fisioterapia aplicada à Saúde da Mulher. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. BIO, Eliane Rodrigues. Intervenção Fisioterapêutica na assistência ao trabalho de parto. Dissertação de mestrado em Ciências. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2017.

FERREIRA, Cristine Homsy Jorge. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Teoria e Prática. 1ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

GUPTA, J., K.; NIKODEM, C. Maternal posture in labour. Eur J Obstet Gynecol & Reprod Biol, V.92, p. 273-77, 2000a.

GUPTA J., K.; NIKODEM V., C. Woman's position during second stage of labour. Cochrane Database Syst Ver., 2000b.

LEMOS, A. Fisioterapia Obstétrica baseada em evidências. 1ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014, p.480.

MARQUES, A. A.; PINTO e SILVA, M. P.; AMARAL, M. T. P. Tratado de Fisioterapia em Saúde da Mulher. 1 ed. São Paulo: Editora Roca, 2011.

SILVA, L. B.; MANOELA PORTO SILVA, M. P.; SOARES, P. C. M.; FERREIRA, Q. T. M. Posições maternas no trabalho de parto e parto. FEMINA, V. 35, N.2, 2007.

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
01	01/10/2021	Primeira Versão publicada. Elaboração de procedimento Operacional padrão.
02	01/10/2023	Atualização relacionada a formatação e conteúdo de acordo com as normas vigentes.
03	01/10/2025	Atualização relacionada a formatação e conteúdo de acordo com as normas vigentes.

8. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Adelyanna Ramalho Palitot Ribeiro - UMULTI/DMED/GAS Dalma Roberta de Araújo Dantas - UMULTI/DMED/GAS Magdalena Murylene Silva Brilhante - UMULTI/DMED/GAS Naiara Priscila Sampaio Souza de Araújo - UMULTI/DMED/GAS Romário Nóbrega Santos Fonseca - UMULTI/DMED/GAS	Data: 01/10/2025
Análise José Ferreira de Lima – UMULTI/GAS	Data: 01/10/2025
Validação Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP	Data: 23/10/2025
Aprovação José Ferreira de Lima – UMULTI/GAS	Data: 30/10/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.007157/2025-99

Interessado: Unidade Multiprofissional

Certidão de requerimento de assinaturas referentes à elaboração, análise, validação e aprovação do documento institucional: **Procedimento Operacional Padrão do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre o Encaminhamento para o Ambulatório de Fisioterapia - Saúde da Criança via processo SEI (23527.007157/2025-99).**

<p>Elaboração</p> <p>Adelyanna Ramalho Palitot Ribeiro - UMULTI/DMED/GAS Dalma Roberta de Araújo Dantas - UMULTI/DMED/GAS Magdalena Muryelle Silva Brilhante - UMULTI/DMED/GAS Naiara Priscila Sampaio Souza de Araújo - UMULTI/DMED/GAS Romário Nóbrega Santos Fonseca - UMULTI/DMED/GAS</p>	<p>Data: 01/10/2025</p>
<p>Análise</p> <p>José Ferreira de Lima – UMULTI/GAS</p>	<p>Data: 01/10/2025</p>
<p>Validação</p> <p>Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP</p>	<p>Data: 23/10/2025</p>
<p>Aprovação</p> <p>José Ferreira de Lima – UMULTI/GAS</p>	<p>Data: 30/10/2025</p>



Documento assinado eletronicamente por **Magdalena Muryelle Silva Brilhante, Fisioterapeuta**, em 04/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romário Nóbrega Santos Fonseca, Fisioterapeuta**, em 05/11/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Priscila Sampaio Souza de Araujo, Fisioterapeuta**, em 05/11/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adelyanna Ramalho Palitot Ribeiro, Fisioterapeuta**, em 05/11/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alianny Raphaely Rodrigues Pereira, Fisioterapeuta**, em 05/11/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalma Roberta de Araújo Dantas, Fisioterapeuta**, em 05/11/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Lima, Chefe de Unidade**, em 17/11/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 17/11/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54932766** e o código CRC **7D9FFAD8**.